



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira,
21 de Janeiro de 2025
EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.107

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

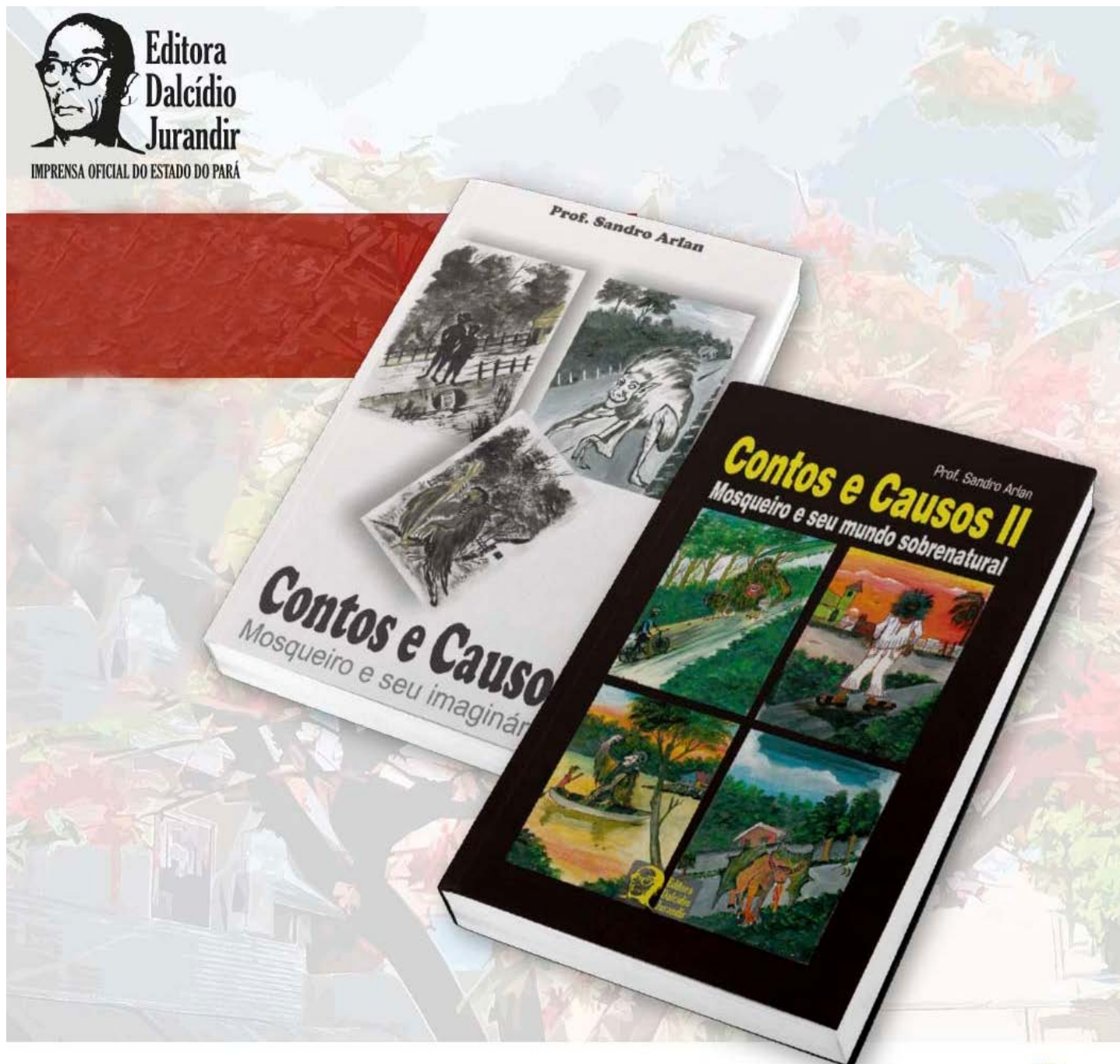
EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 6



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: João Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Orenge Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4.430, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho para elaborar o projeto de lei da Política Estadual de Educação Escolar Indígena.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea “a”, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para elaborar o projeto de Lei da Política Estadual de Educação Escolar Indígena.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será presidido pelo Procurador-Geral do Estado e será composto dos representantes dos seguintes órgãos, entidades e representantes dos povos indígenas:

I - Casa Civil da Governadoria:

a) Walter Costa Junior, assessor jurídico;

II - Secretaria de Estado de Educação:

a) Stephanie Flávia Ferreira de Carvalho, Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças;

b) Veraneize dos Anjos Alves, Coordenadora da Educação Escolar Indígena;

III - Secretaria de Estado dos Povos Indígenas (SEPI):

a) Fábio Oliveira, Ouvidor dos Povos Indígenas;

b) Jamilly Braga, Coordenadora Jurídica Socioambiental;

IV - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD):

a) Thainná Magalhães de Alencar Vieira, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas;

b) Anna Cláudia Malcher Muniz, Coordenadora de Carreiras e Remuneração;

c) Waldecir Oliveira da Costa, Analista de Gestão Pública;

V - Procuradoria-Geral do Estado (PGE):

a) Bruno Maia Ferreira, Procurador do Estado;

b) Gustavo Tavares Monteiro, Procurador do Estado;

c) Roberta Carvalho da Silva, Procuradora do Estado;

VI - Universidade do Estado do Pará (UEPA):

a) Joelma Cristina Parente Monteiro Alencar, Coordenadora do Núcleo de Formação Indígena;

VII - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP):

a) Marcelo Thiago França Roque Ribeiro, Diretor de Projetos Educacionais;

VIII - representantes da Diretoria Executiva da Federação dos Povos Indígenas (FEPIPA):

a) Concita Sompré, Presidente;

b) Ronaldo Amanayé, Tesoureiro;

IX - 2 (dois) representantes dos povos indígenas de cada uma das 8 (oito) etnoregionais da Federação dos Povos Indígenas (FEPIPA):

a) Belém/Guamá;

b) Marabá/Tucuruí;

c) Novo Progresso;

d) São Félix/Redenção;

e) Altamira;

f) Itaituba/Jacareacanga;

g) Oriximiná; e

h) Baixo Tapajós.

§ 1º A nomeação dos representantes referidos no inciso IX do caput deste artigo será feita por ato do Secretário de Estado de Educação, a partir de indicação da Federação dos Povos Indígenas (FEPIPA).

§ 2º O Grupo de Trabalho, mediante consenso dos seus membros, poderá convidar a integrá-lo representantes de outros Poderes e órgãos autônomos estatuais e federais.

§ 3º O Grupo de Trabalho poderá convidar para participar de suas reuniões e atividades representantes de outros órgãos ou entidades, técnicos ou especialistas vinculados ao tema trabalhado.

§ 4º O representante que não comparecer injustificadamente à reunião será substituído do Grupo de Trabalho.

§ 5º O representante excluído na forma do § 4º deste artigo será substituído por indicado pela Federação dos Povos Indígenas (FEPIPA).

Art. 3º O Grupo de Trabalho reunir-se-á sempre que convocado pela Coordenação.

Art. 4º A execução das atividades dos membros representantes designados neste Decreto será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerado.

Parágrafo único. O Governo do Estado garantirá o custeio das despesas de deslocamento e estadia dos integrantes do Grupo de Trabalho no período das reuniões, na forma do Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá duração de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, mediante Decreto, sob justificativa prévia da Coordenação do Grupo de Trabalho.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de janeiro de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1160095

DECRETO Nº 4428, DE 21 DE JANEIRO DE 2025			
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 220.390.388,98 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.			
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária LEI Nº 10.850 09 DE JANEIRO DE 2025			
DECRETA:			
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 220.390.388,98 (Duzentos e vinte milhes trezentos e noventa mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), para atender à programação abaixo:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	02754000030	449051	5.920.485,75
071012645114897645 - SEOP	02754000030	449035	929.020,60
161011236515118995 - SEDUC	02500100102	444042	60.497.221,72
171010412212974668 - SEFA	02759000076	339030	800.000,00
171010412212978338 - SEFA	02759000076	333240	318.754,14
171010412212978338 - SEFA	02759000076	335041	250.000,00
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339014	1.200.000,00
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339030	488.358,00
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339033	799.400,00
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339035	60.000,00
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339036	175.980,08
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339037	10.082.734,60
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339039	26.875.418,28
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339040	37.256.022,88
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339139	210.611,28
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339140	897.319,96
171010412212978338 - SEFA	02759000076	449052	89.310,00
171010412815082245 - SEFA	02759000076	339014	800.000,00
171010412815082245 - SEFA	02759000076	339030	11.990,00
171010412815082245 - SEFA	02759000076	339033	70.899,00
171010412815082245 - SEFA	02759000076	339036	280.000,00
171010412815082245 - SEFA	02759000076	339039	250.000,00
171010412815082245 - SEFA	02759000076	339047	58.480,00
171010412815082247 - SEFA	02759000076	339014	400.000,00
171010412815082247 - SEFA	02759000076	339036	200.000,00
171010412815082247 - SEFA	02759000076	339039	200.000,00
362011442215002263 - Fundação ParáPaz	02500000001	335041	500.000,00
622011012212978338 - HEMOPA	02659000069	339014	35.000,00
622011012212978338 - HEMOPA	02659000069	339030	150.000,00
622011012212978338 - HEMOPA	02659000069	339033	50.000,00
622011012212978338 - HEMOPA	02659000069	339036	420.579,43
622011012212978338 - HEMOPA	02659000069	339039	174.000,00
622011012212978339 - HEMOPA	02659000069	319016	1.873.124,00
622011030215071361 - HEMOPA	02659000061	449051	300.000,00
622011030215078289 - HEMOPA	02659000061	449039	200.000,00
622011030215078289 - HEMOPA	02659000061	449052	500.000,00
622011030215078293 - HEMOPA	02659000061	339030	800.000,00
622011030215078293 - HEMOPA	02659000061	339039	200.000,00
622011030215078293 - HEMOPA	02659000061	339040	430.628,84
642011012212978339 - FHCGV	02659000069	319016	3.584.715,16
642011030215078288 - FHCGV	02659000069	339030	2.036.544,13
642011030215078288 - FHCGV	02659000069	339039	1.049.077,09
712011012212978338 - HOL	02659000069	339092	55.570,88
712011012212978339 - HOL	02659000069	319016	4.200.000,00
712011030215078880 - HOL	02659000069	339030	11.780,35
842020927200019050 - FINANPREV	02801212154	319001	2.507.987,08
842020927200019050 - FINANPREV	02801212158	319001	4.120.264,49
842020927200019052 - FINANPREV	02801212254	319001	1.205.341,99
842020927200019052 - FINANPREV	02801212258	319001	1.980.204,70
842020927200019054 - FINANPREV	02801212354	319001	840.890,10
842020927200019054 - FINANPREV	02801212358	319001	1.381.462,65
842020927200019056 - FINANPREV	02801213154	319001	11.501.613,11
842020927200019056 - FINANPREV	02801213158	319001	12.466.529,13
842020927200019060 - FINANPREV	02801214154	319001	5.014.731,34
842020927200019060 - FINANPREV	02801214158	319001	8.238.487,20
842020927200019062 - FINANPREV	02801212454	319001	147.969,69
842020927200019062 - FINANPREV	02801212458	319001	243.093,21
842020927200019064 - FINANPREV	02801212554	319001	67.175,92
842020927200019064 - FINANPREV	02801212558	319001	110.360,44
842020927200019066 - FINANPREV	02801215154	319001	1.843.242,95
842020927200019066 - FINANPREV	02801215158	319001	3.028.008,81
TOTAL			220.390.388,98
Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.			
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.			
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2025			
HELDER BARBALHO GOVERNADOR DO ESTADO			
HANA GHASSAN TUMA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			

DECRETO Nº 4429, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 120.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária LEI Nº 10.850 09 DE JANEIRO DE 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para atender a programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
362011442215002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	120.000,00
TOTAL			120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	120.000,00
TOTAL			120.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1160094

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA		1º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
PGE - FUNPGE						
DESPESA CORRENTE	947.151,00	947.151,00	947.151,00	947.151,00	3.788.604,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	947.151,00	947.151,00	947.151,00	947.151,00	3.788.604,00	
01759000040	947.151,00	947.151,00	947.151,00	947.151,00	3.788.604,00	
TOTAL	947.151,00	947.151,00	947.151,00	947.151,00	3.788.604,00	

ANEXO A PORTARIA Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO		1º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
Governança Pública	947.151,00	947.151,00	947.151,00	947.151,00	3.788.604,00	
PGE						
01759000040	947.151,00	947.151,00	947.151,00	947.151,00	3.788.604,00	
TOTAL	947.151,00	947.151,00	947.151,00	947.151,00	3.788.604,00	

ANEXO A PORTARIA Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01759000040 - FEPGE	947.151,00	947.151,00	947.151,00	947.151,00	3.788.604,00
TOTAL	947.151,00	947.151,00	947.151,00	947.151,00	3.788.604,00

PORTARIA Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1º QUADRIMESTRE - 2025				
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
PGE						
DESPESA CORRENTE		947.151,00	947.151,00	947.151,00	947.151,00	3.788.604,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		947.151,00	947.151,00	947.151,00	947.151,00	3.788.604,00
	01759000040	947.151,00	947.151,00	947.151,00	947.151,00	3.788.604,00
TOTAL		947.151,00	947.151,00	947.151,00	947.151,00	3.788.604,00

ANEXO A PORTARIA Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO		1º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTE		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Governança Pública		947.151,00	947.151,00	947.151,00	947.151,00	3.788.604,00
PGE						
01759000040		947.151,00	947.151,00	947.151,00	947.151,00	3.788.604,00
TOTAL		947.151,00	947.151,00	947.151,00	947.151,00	3.788.604,00

ANEXO A PORTARIA Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01759000040 - FEPGE	947.151,00	947.151,00	947.151,00	947.151,00	3.788.604,00
TOTAL	947.151,00	947.151,00	947.151,00	947.151,00	3.788.604,00

Protocolo: 1160093

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2024 – SESPA BOLETIM DE ESCLARECIMENTO N. 7

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CE-SOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 205 de 19 de fevereiro de 2024 (DOE nº 35.716 de 20/02/2024), resolver publicar a resposta ao pedido de esclarecimento formulado pelo Instituto Ovídio Machado - IOM, que será disponibilizada no site da SESPA (www.saude.pa.gov.br) na aba Transparência Pública – Chamamento Público – Chamamentos Abertos, ou Portal de Compras do Estado (www.compraspara.pa.gov.br), para conhecimento amplo de todos os interessados em participar do Chamamento Público n. 6/2024 – SESPA, cujo objeto é a seleção de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social em Saúde (OSS) para celebração de Contrato de Gestão objetivando o Gerenciamento, a Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Público da Mulher Senhora de Nazaré - HPMSN, para os devidos fins de direito. Belém, 21 de janeiro de 2025
Tiago Ramos Azevedo
Presidente da CESOSS

Protocolo: 1160092

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2025-GS/SEDUC, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, e parágrafo único do art. 55 da Lei Estadual nº 10.820, de 19 de dezembro de 2024; Considerando os termos da Instrução Normativa nº 01/2025 – GS/SEDUC, de 20 de janeiro de 2025, que instituiu a função do Técnico de Acompanhamento Pedagógico (TAP) em atuação nas Diretorias Regionais de Ensino (DREs) e a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Pedagógica (GAP), Resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercício da função de Técnico de Acompanhamento Pedagógico (TAP) para atuação em Diretorias Regionais de Ensino (DREs).

Art. 2º Será devida ao docente e/ou ao especialista em educação que exercer a função de Técnico de Acompanhamento Pedagógico (TAP) em Diretoria Regional de Ensino (DRE) a Gratificação de Atividade Técnico-Pedagógica (GAP), prevista na Lei Estadual nº 10.820, de 19 de dezembro de 2024, cujo nível de complexidade corresponderá ao grupo GAP-5, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL DE COMPLEXIDADE GAP	DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO
JACINALDO DE SOUZA RODRIGUES	57209709/1	TAP	5	ABAETETUBA
MARIA DARCILENADO SOCORRO TRINDADE CORREIA	54184124/2	TAP	5	BELEM 3
ARENILSO ANTONIO DA SILVA SANTOS	5913644/1	TAP	5	ABAETETUBA
AMILTON DE MORAES GORDO	5498589/2	TAP	5	ABAETETUBA
DIELLEM CRISTINA PAIVA DOS SANTOS	5915269/1	TAP	5	ABAETETUBA
DORVALINA GOMES MONTEIRO	5899938-1	TAP	5	AFUA
MANOEL DA SILVA ARAUJO	54192207/3	TAP	5	ALTAMIRA
CLEUDINEIA DOS SANTOS PERNA	6330947/2	TAP	5	ALTAMIRA
ROBSON LEOCADIO DA SILVA	54183880/3	TAP	5	ALTAMIRA
APARECIDA DE FÁTIMA FERREIRA PEREIRA	6310117/1	TAP	5	ALTAMIRA
ALICE SOUSA RABELO	57208214/1	TAP	5	ALTAMIRA
ANA CLAUDIA MORAES FERRARO	5901238/1	TAP	5	ANANINDEUA 1
EDNILSON MORAES LIMA E SILVA	57208548/1	TAP	5	ANANINDEUA 2
GRACE ANNE DE OLIVEIRA LIMA E SILVA	57180799/3	TAP	5	ANANINDEUA 2
DEVIVIANNE DO CARMO GONCALVES FERNANDES	5896639/1	TAP	5	ANANINDEUA 3
SONIA MARIA CARDOSO ALVES ALBUQUERQUE	54197635/1	TAP	5	ANANINDEUA 3
TERESA DE MORAES GONZAGA	57196079/2	TAP	5	ANANINDEUA 3
MICHELE DE FATIMA MACEDO NASCIMENTO	5836794/1	TAP	5	ANANINDEUA 4
PATRICIA ERIKA FURTADO DA SILVA	5861152/2	TAP	5	ANANINDEUA 5
ANA CRISTINA MESCOUTO DIAMANTINO	57217706/1	TAP	5	BELEM 1
MILENE DAS GRAÇAS BRABO COELHO	5467004/2	TAP	5	BELEM 3
LEILA CELIA CARVALHO OLIVEIRA	57216134/1	TAP	5	BELEM 3
CYANE OLIVEIRA PEREIRA	5899809/1	TAP	5	BELEM 4
EMERSON ANDION SOUZA SOARES	57202660-2	TAP	5	BELEM 4
ELIANE DE PAULA CARDOSO	5901581/1	TAP	5	BELEM 6
ARA LÚCIA NASCIMENTO ALENCA	5897945/1	TAP	5	BELEM 6
MARIA JOSILENE SANTIAGO DE BARROS OLIVEIRA	5961882/1	TAP	5	BELEM 6
LUCILEIA DA ROCHA DIAS COSTA	57208940/1	TAP	5	BELEM 7
JURUENO SAMPAIO DE OLIVEIRA	6403399/1	TAP	5	BELEM 7

JOSÉ MESSIANO TRINDADE RAMOS	5778298/2	TAP	5	BELEM 7
JULIANA SILVA JESUS DE FIGUEIREDO	5900053/1	TAP	5	BELEM 8
GABRIELLA BELINASSI	57196377/1	TAP	5	BELEM 8
MARIA ODILIA NOGUEIRA TURAN	5846293/3	TAP	5	BELEM 9
ELIEZER DE SOUZA MARTINS	5890686/2	TAP	5	BELEM 9
CLEBER DA SILVA SANTOS JUNIOR	6402971/1	TAP	5	BELEM 10
ANA LOURENÇA NEVES SIMÕES	57228716/2	TAP	5	BENEVIDES
JOSÉ LUCIANE DOS SANTOS CARVALHO	57213384/2	TAP	5	BENEVIDES
IVONICE ASSUNÇÃO DE ASSUNÇÃO	57208558/1	TAP	5	BENEVIDES
FABIANE CHARLENE DE SOUSA MAGALHÃES	5902741/1	TAP	5	BRAGANÇA
ADY EMILIA ALVES DE JESUS	5900710/1	TAP	5	BRAGANÇA
CYLMARA DO SOCORRO SILVA RIBEIRO	5902685/1	TAP	5	BRAGANÇA
ROSILEIA FERREIRA SILVA SARMENTE	5801257/2	TAP	5	BRAGANÇA
GUILFRANCIS NAZARÉ CALDAS DA COSTA DOS SANTOS	57233986/1	TAP	5	BRAGANÇA
ALESSANDRA RIBEIRO DIAS	57210133/1	TAP	5	BRAGANÇA
JOSÉ WALMIR NUNES DO NASCIMENTO	5902242/1	TAP	5	BREVES
DEUZIRENE DE OLIVEIRA PAES	5899936/1	TAP	5	BREVES
ELIAS BARREIROS BELTERRA	5294746/1	TAP	5	BREVES
ROSIANE GOMES BRITO	5891482/3	TAP	5	BREVES
LUCIANA PACHECO DE SOUZA	6402993/1	TAP	5	BREVES
ROBERTO ANTONIO NUNES DUARTE	73503982/1	TAP	5	CAMETA
CID DAVID DA IGREJA LARÉDO	5930654/1	TAP	5	CAMETA
ROSILEIA FELIPE BRITO MELO	54195792/2	TAP	5	CACHOEIRA DO ARARI
JUVANEIDE JÚLIA DE OLIVEIRA SOUZA	5373123/2	TAP	5	CACHOEIRA DO ARARI
DORALICE CRISÓSTOMO DOS REIS	54192447/2	TAP	5	CACHOEIRA DO ARARI
CLEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	57208720/1	TAP	5	CAPANEMA
POLIANA LIMA MESQUITA	57208248/1	TAP	5	CAPITAO POÇO
ELISANGELA DO NASCIMENTO CHAVES	54186864/2	TAP	5	CASTANHAL
CHRISTIANE HELENA AZEVEDO MARCHIORI	57234120/1	TAP	5	CASTANHAL
ANDREIA DE MARIA PORTUGAL DA SILVA MAIA	57218706/2	TAP	5	CASTANHAL
NELY MOREIRA DA SILVA	55587102/3	TAP	5	CASTANHAL
ADINAIR ALVES SILVA	5893678/2	TAP	5	CONCEICAO DO ARAUAIA
EURÍPEDES MOREIRA BESSA	5508630/1	TAP	5	CONCEICAO DO ARAUAIA
ENELY TAVARES DA SILVA	57208256/1	TAP	5	CURRALINHO
IRISLENE OLIVEIRA MARTINS XAVIER	57230989/2	TAP	5	ITAITUBA
MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA	57174070/1	TAP	5	ITAITUBA
IRLAINE CALDEIRA SANTOS DA SILVA	5641594/3	TAP	5	MAE DO RIO
JOVINA CRISTINA SOARES LEITE	5612039/1	TAP	5	MARABA
ALBERTINA LUANA FROTA DE ANDRADE	57233032/1	TAP	5	MARABA
MARCELA BATISTA ANTUNES PEREIRA	5927518/2	TAP	5	MARABA
WALDILENE MENDES ROSA DE PAIVA	54192087/2	TAP	5	MARABA
ADRIANA LAGE MIRANDA	57204318/1	TAP	5	MARABA
ADMILSON DA SILVA BALGA	57210009/1	TAP	5	MARACANA
LUCIANE MARIA DE SOUZA SOUSA	57209936/1	TAP	5	MARACANA
WAGNER SELETO DE LIMA CAMPOS	5905611/1	TAP	5	MARACANA
OCIE NE FERREIRA ANDRADE	6400887/1	TAP	5	MARACANA
MANOEL HAILTON PEREIRA CRUZ	5901133/1	TAP	5	MONTE ALEGRE
LUCINEY MARTINS DE CASTRO	57211989/1	TAP	5	MONTE ALEGRE
ELIANE GRACY LEMOS GOMES	5929902/2	TAP	5	MONTE ALEGRE
JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS	57208361/1	TAP	5	MONTE ALEGRE
ELIELMA DA SILVA CAMPOS	57208368/1	TAP	5	MONTE ALEGRE
EDSON FERREIRA DE JESUS	57208830/1	TAP	5	OBIDOS
ALINI NOVAIS DE OLIVEIRA	57209634/1	TAP	5	PARAUAPEBAS
NELCILENE CERQUEIRA DE MORAES	57204372/1	TAP	5	PARAUAPEBAS
JOSEDNA QUEIROZ DE SÁ	57204375/1	TAP	5	PARAUAPEBAS
TÂNIA SANCHES DE ABREU	5953135/1	TAP	5	PARAUAPEBAS
WILDNEY WALLACY DA SILVA VIERIA	5928257/2	TAP	5	SANTA IZABEL
GERALDO DE ARAUJO FEITOSA JÚNIOR	54197796/2	TAP	5	SANTA IZABEL
SHIRLEY RAQUEL JAQUES MIRANDA	57201561/2	TAP	5	SANTA IZABEL
RITA DE CÁSSIA DE SOUSA LOPES	5901568/1	TAP	5	SANTAREM
MARLUCE SANTOS DE PINHO	3196208/1	TAP	5	SANTAREM
BARBARA FERNANDES DO NASCIMENTO CASTRO	5947631/1	TAP	5	SANTAREM
MARCIA DANIELA MENEZES BENTES	54181963/2	TAP	5	SANTAREM
THATIANA PEREIRA DA SILVA	57203717/1	TAP	5	SANTAREM
DALIA CAVALCANTE UGULINO SIMÕES	5799635/2	TAP	5	TUCURUI
ANA LÉIA BISPO DE SOUZA	5226341/2	TAP	5	TUCURUI
JEFFERSON RODRIGUES GARCIA	5441714/2	TAP	5	TUCURUI
LUZICLAUDIA DE FRANÇA SILVA	5948526/1	TAP	5	XINGUARA
MARTHENIRA ALVES E SILVA	5801028/2	TAP	5	XINGUARA
PRISCILA DE ARAGÃO MAIA	5901470/1	TAP	5	BELEM 2
FRANCISCA DAS CHAGAS BRITO DE CASTRO	5751861/1	TAP	5	BELEM 5
AQUELINE PINHEIRO DE SOUSA	5889680/1	TAP	5	BELEM 5
ANA CAROLINA MORAES MARTINS	57223185/2	TAP	5	BELEM 5
MARCIO CABRAL NEVES	5719933/2	TAP	5	MAE DO RIO
CLAUDIA RAFAELE SANTOS DOS SANTOS	57220031/1	TAP	5	ANANINDEUA 1
CARMEM SIMONE TAVARES MESCO	57216194/1	TAP	5	ANANINDEUA 1
MARIA ALDELI SILVA MACHADO	5822335/2	TAP	5	SANTAREM
DAIANY BEZERRA MACEDO	57197234/1	TAP	5	CONCEICAO DO ARAUAIA
ALESSANDRA DO SOCORRO DE PAULO SILVA	57197255/1	TAP	5	MAE DO RIO

ANACELIA DE JESUS COELHO	57189611/1	TAP	5	BELEM 7
KATIANA NOGUEIRA DE CARVALHO LEAL	54180420/1	TAP	5	MARABA
ADENIL MARIA ALBUQUERQUE DA SILVA	5593441/3	TAP	5	OBIDOS
ANA NIZIA DOS SANTOS REBELO	5902448/1	TAP	5	SANTAREM
ALEXSANDRA MARIA MEIRELES DA SILVA MALECKI	5279186/2	TAP	5	BELEM 4

PORTARIA Nº 06/2025-GS/SEDUC, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do inciso I do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.901, de 03 de maio de 2023,
Resolve:
Art. 1º DISPENSAR o servidor DAVI WILSON FURTADO SOZINHO, matrícula nº 57203660-1, da função de Dirigente Regional de Ensino de Belém 9, complexidade nível 2.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1160096

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EXTRATO DE CURSOS – PROJETO DE FORMAÇÃO - PFP - FORMA PARÁ - ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL. PROCESSO Nº 2024/49102.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº01/2023 - SECTET, TORNA PÚBLICA a ampliação e continuidade da execução do Projeto da Formação Profissional - PFP: Forma Pará – Itinerário da Formação Técnica e Profissional, conforme disposto em art. 5º, parágrafo único:

I. IDENTIFICAÇÃO:
ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL - consiste no conjunto de cursos técnicos de nível médio preparados para atender os alunos do 1º ano do Ensino Médio, sendo eles: Desenvolvimento de Sistemas, Sistema de Energia Renovável, Agricultura com Foco na Produção de Chocolate, Instrumento Musical, Meio Ambiente, Turismo.

II. DURAÇÃO DO CURSO:
Cada curso ofertado terá duração 320 horas anuais.

IV. REQUISITOS E FORMA DE ACESSO:
Estudante deve estar regularmente matriculado no 1º ano do Ensino Médio em Tempo Integral, em Escola da Rede Estadual de Ensino do Estado do Pará indicada pela SEDUC.

V. VAGAS:
40 alunos por turma, até o limite de 75 turmas.

X. LOCAL DE OFERTA:
Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral no Estado do Pará, devidamente indicadas pela SEDUC.

XI.QUANTITATIVO DE PESSOAL – Ampliação do Projeto IFP (BOLSAS):
PFP: Forma Pará – Itinerário da Formação Profissional, fica autorizada a abertura imediata das vagas especificadas no quadro abaixo, conforme especificação no edital 003/2024:

VAGAS	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA FUNÇÃO	QUANTITATIVO/ HORAS
Coordenação	Belém	C08EMA	6
Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	Belém/Icoaraci	A02SEC	6

*O chamamento para outorga de bolsa dependerá da confirmação e abertura das turmas previstas no projeto.

XIII.CERTIFICADOS A SEREM EMITIDOS:
Diplomas de Curso Técnico de Nível Médio ou Certificado de Qualificação Profissional.

IX.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 48101.12.362.1511.2194
Elementos de despesa: 339036 / 339047
Fonte: 01500000001/ 02500000001 / 01708000024 / 02708000024
PI: 1010002194C
Funcional Programática: 48101.12.362.1511.8507
Elementos de despesa: 339036 / 339047
Fonte: 01500000001/ 02500000001 / 01708000024 / 02708000024
PI: 1010008507C
Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338
Elementos de despesa: 339036 / 339047
Fonte: 01500000001/ 02500000001 / 01708000024 / 02708000024
PI: 4110008338C
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21de janeiro de 2025.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado

Protocolo: 1160091